

**RELATÓRIO  
DE GOVERNANÇA  
CORPORATIVA**  
JULHO- SETEMBRO

2024

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

Vandir Menezes Lima  
José Erivaldo Oliveira dos Santos  
Hellen Karine Soares Lira  
Tiago César da Silva Viana  
Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros  
Pautilia Ferraz Araruna

**CONSELHO FISCAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira  
Janaclea Rodrigues Gomes  
Jéssyca Nayara Fernandes de Oliveira

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Jesus Rogério de Holanda  
José Ivan Silva Alves  
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO  
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

**ASSESSORIA  
PRÓ-GESTÃO RPPS**

Geogeanne S. Soares

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará  
(088) 3512 5088 | (088) 3511 4139  
faleconosco@previjuno.com

## SUMÁRIO

<b>PRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>1 IMAGEM INSTITUCIONAL</b> .....	5
<b>1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES</b> .....	5
<b>1.2 Órgãos Colegiados</b> .....	5
<b>1.2.1 Conselho Deliberativo</b> .....	5
<b>1.2.2 Conselho Fiscal</b> .....	5
<b>1.2.3 Diretoria Executiva</b> .....	6
<b>1.2.4 Comitê de Investimentos</b> .....	6
<b>1.2.5 Comitê de Segurança da Informação</b> .....	6
<b>1.3 Núcleos de Trabalho</b> .....	6
<b>1.3.1 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico</b> .....	6
<b>1.3.2 Núcleo Permanente de Inventário – NPI</b> .....	6
<b>1.3.3 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD</b> .....	7
<b>1.3.4 Núcleo de Conferência de Valores</b> .....	7
<b>1.3.5 Núcleo de Comunicação – NUC</b> .....	7
<b>2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS</b> .....	7
<b>2.1 Resumo das Folhas de Pagamentos</b> .....	7
<b>2.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias</b> .....	10
<b>2.5 Pagamento de Benefícios Permanentes</b> .....	13
<b>3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL</b> .....	13
<b>3.1 Custo Previdenciário Total</b> .....	13
<b>3.2 Equilíbrio Atuarial</b> .....	14
<b>3.3 Equilíbrio Financeiro</b> .....	14
<b>3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário</b> .....	15
<b>3.3.2 Equilíbrio Financeiro Total</b> .....	15
<b>4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS</b> .....	16
<b>5.1 Descrição detalhada dos ativos</b> .....	16
<b>4.2 Investimentos</b> .....	19
<b>4.2.1 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS</b> .....	20
<b>4.2.1.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos</b> .....	20
<b>5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> .....	20
<b>6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS</b> .....	21
<b>6.1 GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	21
<b>6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados</b> .....	21
<b>6.1.1.1 Agente Político</b> .....	21

6.1.1.2 Servidores Efetivos .....	21
6.1.1.3 Servidores comissionados .....	21
6.1.1.4 Agentes públicos (contratados) .....	21
6.1.2 Planejamento de Férias.....	22
6.1.3 Plano de Capacitação .....	22
6.1.4 Controle de Frequência.....	22
<b>6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>23</b>
6.2.1 Receitas .....	23
6.2.2 Despesas .....	23
6.2.3 Contribuições dos Servidores.....	24
6.2.4 Obrigações Patronais.....	25
6.2.5 Taxa de Administração .....	26
6.2.6 Execução Orçamentária.....	27
6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.....	27
6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV .....	28
<b>6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS .....</b>	<b>28</b>
6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas.....	28
6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos .....	29
<b>6.4 CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>30</b>
<b>6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE .....</b>	<b>30</b>
<b>7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....</b>	<b>30</b>
7.1 Avaliação Atuarial.....	30
7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA .....	31
7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR .....	31
7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.....	31
<b>8 CANAIS DE ATENDIMENTO .....</b>	<b>31</b>
8.1 Atendimento.....	31
8.2 Ouvidoria .....	32
<b>9 TRANSPARÊNCIA.....</b>	<b>32</b>
9.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco .....	32
<b>10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>34</b>

# PRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Governança Corporativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, período de julho a setembro de 2024, **3º trimestre de 2024 (3T2024)**, de acordo com o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e do Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024.

## 1 IMAGEM INSTITUCIONAL

### 1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

**Missão:** Efetivar uma gestão responsável e eficaz, com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes, aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

**Visão:** Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

**Valores:** Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

### 1.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO tem sua estrutura organizacional prevista no Art. 3º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

#### 1.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE e se reunirá sempre com maioria absoluta de seus membros, no mínimo, trimestralmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros.

Compõem o Conselho Deliberativo os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 02 (dois) representantes dos Segurados, acompanhados dos seus respectivos suplentes, conforme Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

#### 1.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal atuará com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo e se reunirá de forma ordinária, no mínimo, trimestralmente.

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo; 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal e 01 (um) representante

dos segurados, todos acompanhados de 01 (um) suplente, conforme § 1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

### **1.2.3 Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO criada pelo Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023.

Compõem a Diretoria Executiva do PREVIJUNO os seguintes membros: o Gestor; o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo.

### **1.2.4 Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é constituído por 05 (cinco) membros: O gestor de recursos; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; e 03 (três) servidores efetivos, conforme o Art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023.

Os princípios, a estrutura e a finalidade do Comitê de investimentos estão previstas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11, de 08 de março de 2013, e alterações.

### **1.2.5 Comitê de Segurança da Informação**

O Comitê de Segurança da Informação – CSI é órgão de assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO.

O Comitê de Segurança da Informação do PREVIJUNO é constituído por 04 (quatro) membros: O Gestor de segurança da Informação; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; 01 (um) representante da Unidade finalística; e o Titular da unidade de Tecnologia da Informação.

## **1.3 Núcleos de Trabalho**

Os Núcleos de Trabalho do PREVIJUNO têm a finalidade de coordenar e realizar as atividades inerentes ao Órgão de forma eficiente e efetiva, buscando sempre a excelência nas atividades desenvolvidas.

### **1.3.1 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico**

O Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico foi instituído pela Portaria nº 06/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, para proceder à elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2025.

### **1.3.2 Núcleo Permanente de Inventário – NPI**

O Núcleo Permanente de Inventário – NPI, foi instituído através da Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, com o objetivo de definir os critérios e regras de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, desfazimento e supervisão do patrimônio público, de acordo com a norma vigente.

### **1.3.3 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD**

O Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – NUPAD foi criado pela Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, e estabelece critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos do arquivo das dependências do PREVIJUNO.

### **1.3.4 Núcleo de Conferência de Valores**

O Núcleo de Conferência de Valores foi criado pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o objetivo de assessorar a gestão do Órgão na identificação e correção de inconsistências nos repasses efetuados pelo Ente Municipal ao RPPS.

### **1.3.5 Núcleo de Comunicação – NUC**

O Núcleo de Comunicação – NUC foi criado pela Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, coordenará às ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO.

## **2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS**

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é composto pelos servidores titulares de cargos efetivos, excluídos os demais agentes públicos, conforme preconiza o Art. 40 da Constituição Federal, combinado com os incisos III e IV do Art. 2º da Portaria MTP nº 1467/2022.

O quadro de servidores ativos, aposentados e pensionistas é composto por 6.377<sup>1</sup> (seis mil, trezentos e setenta e sete) pessoas, distribuídas em:

- 4.623 servidores ativos;
- 1.589 servidores aposentados;
- 165 pensionistas.

### **2.1 Resumo das Folhas de Pagamentos**

Apresentamos, abaixo, os resumos das Folhas de Pagamentos dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO relativos aos meses de julho à setembro de 2024:

---

<sup>1</sup> Dados fornecidos pela Contabilidade do RPPS, em 07/11/2024.

### Resumo 01: Folha de Aposentados 07/2024

Órgão: 24 - PREVIJUNO Competência: JULHO de 2024  
 Vínculo: 06 - VINCULOINATIVO Tipo: N - NORMAL  
 Emissão: 27/11/2024 STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 31/07/2024 14:31

#### Resumo do vínculo

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1042	6.243.388,93		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	167	568.580,49		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	298	486.128,38		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	47	78.911,93		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	15.337,47		
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	10	7.232,00		
0269 RETROATIVO A RECEBER	2	134,32		
0302 PENSÃO ALIMENTÍCIA	4		3.123,66	
0295 EMPRESTIMO BB	273		164.469,96	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	689		346.582,57	
0255 EMPRESTIMO CEF	554		250.760,11	
0101 SISEMJUN	513		33.231,85	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	246		99.479,58	
0198 IRRF	810		723.979,98	
<b>Total de Proventos</b>				7.399.713,52
<b>Total de Descontos</b>				1.621.627,71
<b>Total Líquido</b>				<b>5.778.085,81</b>
Base de cálculo p/ PM	9			904.359,53
PM Empresa (12.50%)	9			113.044,94
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				5.778.085,81
<b>Total Orçamentário</b>				7.399.713,52
Pagamento em Banco	1560			5.778.085,81
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	1560			

Fonte: Sistema de Folha da Aspec

### Resumo 02: Folha de aposentados 08/2024

Órgão: 24 - PREVIJUNO Competência: AGOSTO de 2024  
 Vínculo: 06 - VINCULOINATIVO Tipo: N - NORMAL  
 Emissão: 27/11/2024 STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 30/08/2024 14:02

#### Resumo do vínculo

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1053	6.349.234,62		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	170	585.339,88		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	300	488.952,38		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	47	78.911,93		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	15.337,47		
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	10	7.232,00		
0302 PENSÃO ALIMENTÍCIA	4		3.123,66	
0030 HONORARIOS GIP	15		6.855,02	
0031 CUSTEIO GIP	15		750,00	
0255 EMPRESTIMO CEF	557		250.268,89	
0295 EMPRESTIMO BB	270		167.393,08	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	688		356.419,64	
0101 SISEMJUN	520		33.819,98	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	250		103.145,89	
0198 IRRF	813		745.604,81	
<b>Total de Proventos</b>				7.525.008,28
<b>Total de Descontos</b>				1.667.380,97
<b>Total Líquido</b>				<b>5.857.627,31</b>
Base de cálculo p/ PM	9			937.689,64
PM Empresa (12.50%)	9			117.211,20
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				5.857.627,31
<b>Total Orçamentário</b>				7.525.008,28
Pagamento em Banco	1576			5.857.627,31
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	1576			

Fonte: Sistema de Folha da Aspec



### Resumo 03: Folha de aposentados 09/2024

Órgão: 24 - PREVIJUNO Competência: SETEMBRO de 2024  
 Vínculo: 06 - VINCULOINATIVO Tipo: N - NORMAL  
 Emissão: 27/11/2024 STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 30/09/2024 13:46

#### Resumo do vínculo

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1062	6.429.346,85		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	173	604.595,07		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	301	490.400,37		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	47	78.911,93		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	15.337,47		
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	10	7.232,00		
0255 EMPRESTIMO CEF	565		252.667,30	
0302 PENSÃO ALIMENTICIA	4		3.123,66	
0295 EMPRESTIMO BB	278		171.507,13	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	698		370.429,90	
0030 HONORARIOS GIP	15		6.855,02	
0101 SISEMJUN	527		34.530,26	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	253		104.091,67	
0198 IRRF	824		750.564,76	
<b>Total de Proventos</b>				<b>7.625.823,69</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>1.693.769,70</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>5.932.053,99</b>
Base de Cálculo p/ PM	9			946.287,53
PM Empresa (12.50%)	9			118.285,94
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>5.932.053,99</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>7.625.823,69</b>
Pagamento em Banco	1589			<b>5.932.053,99</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	<b>1589</b>			

Fonte: Sistema de Folha da Aspec

### Resumo 04: Folha de pensionistas 07/2024

#### Resumo do vínculo

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	166	338.567,06		
0269 RETROATIVO A RECEBER	3	15.484,45		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	42		12.782,80	
0255 EMPRESTIMO CEF	32		6.448,09	
0295 EMPRESTIMO BB	3		1.288,50	
0101 SISEMJUN	3		65,97	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	6		1.521,07	
0198 IRRF	33		16.650,76	
<b>Total de Proventos</b>				<b>354.051,51</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>38.757,19</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>315.294,32</b>
Base de Cálculo p/ PM	0			13.827,99
PM Empresa (12.50%)	0			1.728,50
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>315.294,32</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>354.051,51</b>
Pagamento em Banco	166			<b>315.294,32</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	<b>166</b>			

Fonte: Sistema de Folha da Aspec

Resumo 05: Folha de pensionistas 08/2024

<b>Resumo do vínculo</b>				
<b>Cód. Rubrica</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Proventos(R\$)</b>	<b>Descontos(R\$)</b>	<b>Totais(R\$)</b>
0262 PENSÃO POR MORTE	168	345.852,82		
0269 RETROATIVO A RECEBER	2	11.415,56		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	46		13.770,20	
0255 EMPRESTIMO CEF	29		6.049,33	
0295 EMPRESTIMO BB	3		1.288,50	
0101 SISEMJUN	3		65,97	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	6		1.869,41	
0198 IRRF	31		17.316,12	
<b>Total de Proventos</b>				<b>357.268,38</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>40.359,53</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>316.908,85</b>
Base de Cálculo p/ PM	0			16.994,71
PM Empresa (12.50%)	0			2.124,34
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>316.908,85</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>357.268,38</b>
Pagamento em Banco	168			<b>316.908,85</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	<b>168</b>			

Fonte: Sistema de Folha da Aspec

Resumo 06: Folha de pensionistas 09/2024

<b>Resumo do vínculo</b>				
<b>Cód. Rubrica</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Proventos(R\$)</b>	<b>Descontos(R\$)</b>	<b>Totais(R\$)</b>
0262 PENSÃO POR MORTE	165	342.442,16		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	4.819,74		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	48		13.983,19	
0255 EMPRESTIMO CEF	30		6.806,45	
0295 EMPRESTIMO BB	3		1.288,50	
0101 SISEMJUN	3		68,42	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	6		713,88	
0198 IRRF	31		15.358,72	
<b>Total de Proventos</b>				<b>347.261,90</b>
<b>Total de Descontos</b>				<b>38.219,16</b>
<b>Total Líquido</b>				<b>309.042,74</b>
Base de Cálculo p/ PM	0			6.489,89
PM Empresa (12.50%)	0			811,24
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>309.042,74</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>347.261,90</b>
Pagamento em Banco	165			<b>309.042,74</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	<b>165</b>			

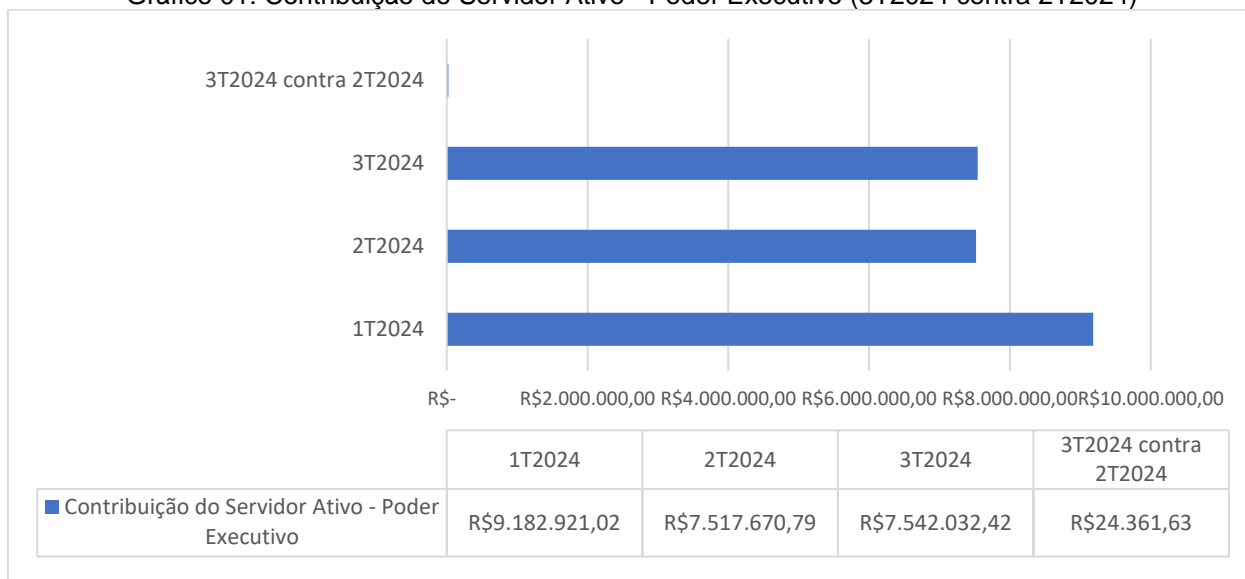
Fonte: Sistema de Folha da Aspec

## 2.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias

### 2.4.1 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Executivo

No 3T2024, o recolhimento de contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo totalizou **R\$ 7.542.032,42** (sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Gráfico 01: Contribuição do Servidor Ativo - Poder Executivo (3T2024 contra 2T2024)

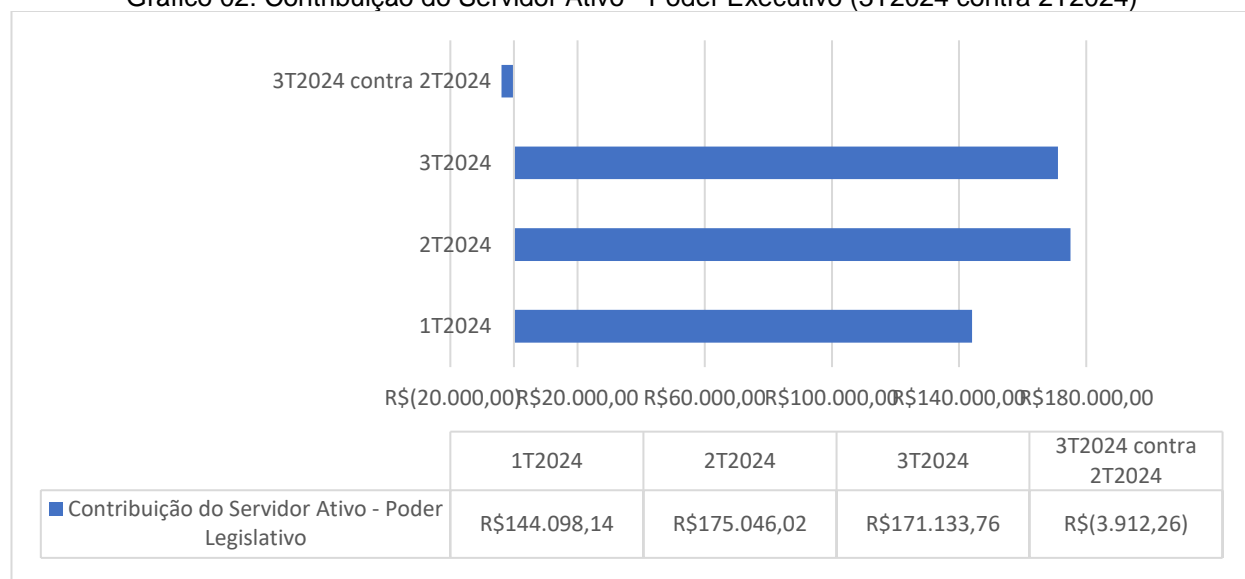


Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, observou-se um aumento de **R\$ 24.361,63** (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) nas receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos do Poder Executivo, conforme projetado no gráfico 01.

#### 2.4.2 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Legislativo

No 3T2024, o recolhimento de contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Legislativo totalizou **R\$ 171.133,76** (cento e setenta e um mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Gráfico 02: Contribuição do Servidor Ativo - Poder Executivo (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, verificou-se uma redução de **R\$ 3.912,26** (três mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos) nas receitas de

contribuições previdenciárias dos servidores ativos do Poder Legislativo, conforme mostrado no gráfico 02.

### 2.4.3 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Executivo em Parcelamento

No 3T2024, as contribuições previdenciárias em parcelamento recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo/ Parcelamentos foi no valor de **R\$ 40.485,42** (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

### 2.4.4 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Aposentados e Pensionistas

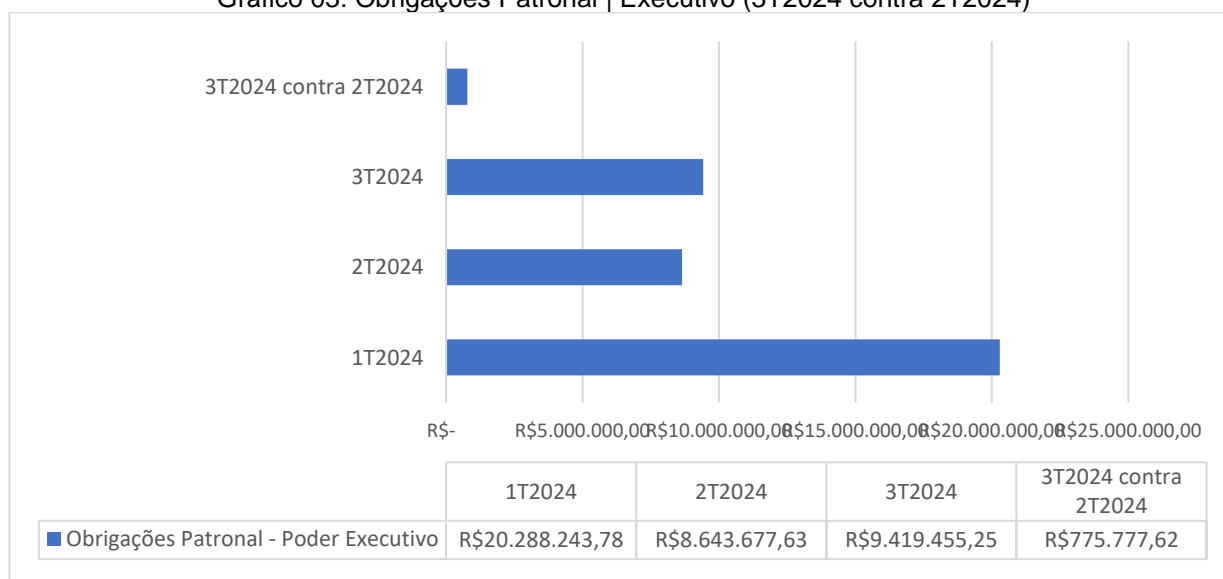
No 3T2024, o recolhimento de contribuições previdenciárias recebidas de **Aposentados** foi no valor de **R\$ 307.068,97** (trezentos e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) e de **pensionistas** foi no valor de **R\$ 4.104,36** (quatro mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos).

### 2.4.5 Receitas de Obrigações Patronais e Aportes Financeiros

#### 2.4.5.1 Poder Executivo

No 3T2024, as receitas de obrigações patronais do Poder Executivo totalizaram **R\$ 9.419.455,25** (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Gráfico 03: Obrigações Patronal | Executivo (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, notou-se um aumento de **R\$ 775.777,62** (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) nas receitas de obrigações patronal do Poder Executivo, conforme projetado no gráfico 03.

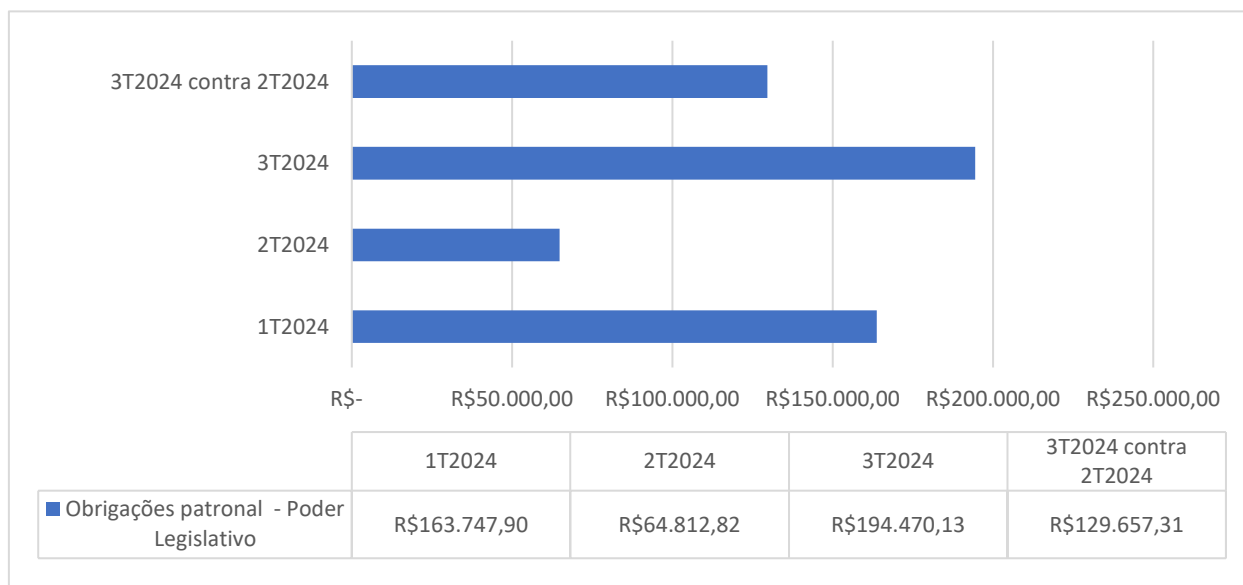
As obrigações patronais em Parcelamento do Poder Executivo recebidas totalizaram **R\$ 290.796,30** (duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

No período, não houve recebimento de aportes financeiros do Poder Executivo para o financiamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

### 2.4.5.2 Poder Legislativo

No 3T2024, as receitas de obrigações patronais do Poder Legislativo totalizaram **R\$ 194.470,13** (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos).

Gráfico 04: Obrigações Patronal | Legislativo (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, verificou-se um aumento de **R\$ 129.657,31** (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) nas receitas de obrigações patronal do Poder Legislativo, conforme projetado no gráfico 04.

No 3T2024, o recebimento de Aporte Financeiro do Poder Legislativo totalizou **R\$ 127.715,55** (cento e vinte e sete mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer frente ao financiamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

### 2.5 Pagamento de Benefícios Permanentes

No 3T2024, foram pagos **R\$ 22.781.301,89** (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos) e **R\$ 1.061.187,90** (um milhão, sessenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos) com **aposentadorias e pensões**, respectivamente. Totalizado o **valor de R\$ 23.842.489,79** (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

## 3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

### 3.1 Custo Previdenciário Total

O custo previdenciário total é composto pelos seguintes elementos: contribuição do servidor, contribuição patronal, taxa de administração, aporte financeiro e compensação previdenciária.

A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente é relativa ao **custo normal dos benefícios previdenciários** e ao custeio das despesas correntes e de capital, necessária à organização e ao funcionamento do PREVIJUNO será de 11,00% (onze por cento) de custo normal e 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) de taxa de administração, totalizando a alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Plano de Amortização destinado ao equacionamento do Déficit Atuarial, despendido em aportes financeiros anuais a ser pagos pelo Ente Municipal, nos termos do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1892, Ano-Civil 2022, Data Focal 31/12/2022, Ano Calendário 2023, Atuário Responsável IGOR FRANÇA GARCIA, MIBA/RJ 1659, realizada em 06 de fevereiro de 2023, homologado pelo Poder Legislativo através de Lei nº 5592, de 13 de novembro de 2023, conforme previsto na Portaria MTP nº 1467/2022.

Até o fechamento deste relatório, a Reavaliação Atuarial<sup>2</sup> nº 2.112, Ano-Calendário 2024, Ano-Civil 2023, Data-focal 31/12/2023, Atuário Responsável: Igor França Garcia MIBA/RJ 1659, 07/abril/2021, encontra-se **pendente de homologação pelo Poder Legislativo**.

### 3.2 Equilíbrio Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, prevê que os recursos financeiros administrados por este RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar um **retorno real equivalente a 5,00% a.a.**, mais a variação do **índice inflacionário utilizado que é o IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos<sup>34</sup> do PREVIJUNO no período analisado foi de **R\$ 9.714.172,6** (nove milhões, setecentos e quatorze mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).

### 3.3 Equilíbrio Financeiro

---

<sup>2</sup> A Reavaliação Atuarial nº 2.112, Ano-Calendário 2024, foi encaminhada ao Conselho Deliberativo para análise nos termos da alínea "h" do inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024, e a sua apreciação e aprovação foi fundamentada na apresentação do Atuário Responsável, Igor França Garcia, na Reunião Ordinária nº 09/2024, de 10/09/2024, através da Resolução nº 38/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, de 10/09/2024. O Anteprojeto que trata da Reavaliação atuarial de 2024, foi submetido à Procuradoria Geral do Município (PGM), através do Ofício nº 00128/2024 – PREVIJUNO, de 30 de setembro de 2024. Entretanto, verificou-se a necessidade de ajustes da Reavaliação Atuarial nº 2.112, Ano-Calendário 2024, Ano-Civil 2023, Data-focal 31/12/2023, para inclusão de dados relevantes não considerados na primeira versão. Por essa razão, foi requisitada uma nova Reavaliação Atuarial, que retornará ao Conselho Deliberativo do PREVIJUNO para nova apreciação e exame por aquele Colegiado.

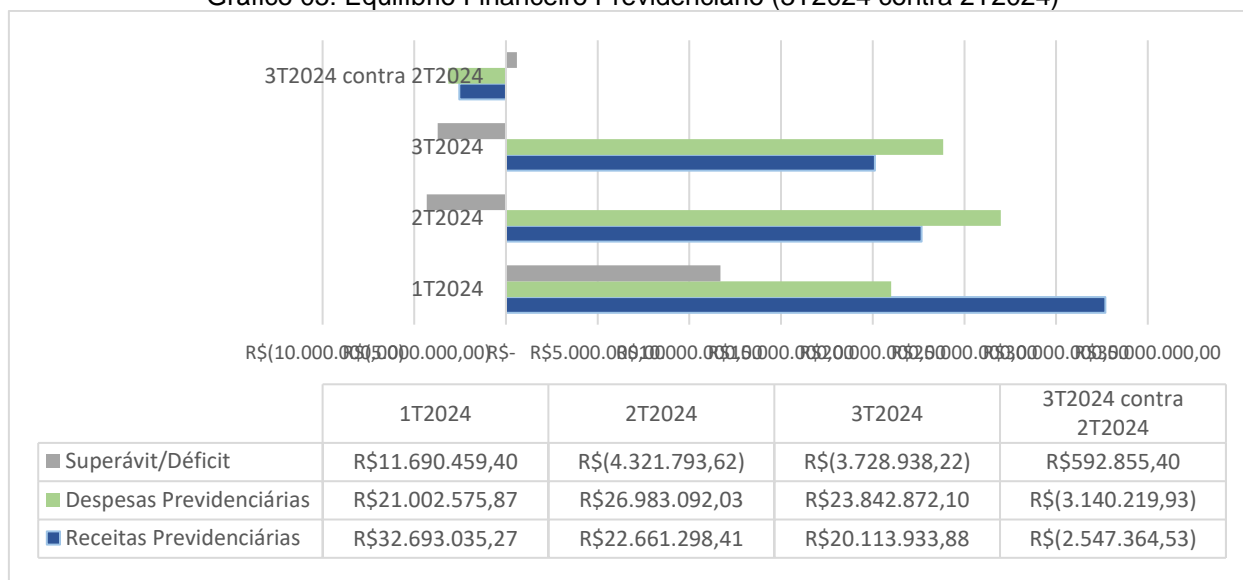
<sup>3</sup> A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos é calculada do seguinte modo: soma da rentabilidade da renda fixa com a renda variável menos a rentabilidade negativa do período.

<sup>4</sup> Demonstrativo da Receita por Classificação Econômica 01/07/2024 a 30/09/2024.

### 3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário<sup>5</sup>

No 3T2024, as receitas previdenciárias<sup>6</sup> totalizaram **R\$ 20.113.933,88** (vinte milhões, cento e treze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) e as despesas previdenciárias<sup>7</sup> totalizaram **R\$ 23.842.872,1** (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois centavos e dez centavos), gerando um **Déficit Financeiro Previdenciário** no valor de **-R\$ 3.728.938,22** (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Gráfico 05: Equilíbrio Financeiro Previdenciário (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, verificou-se uma redução na receita previdenciária em **-R\$ 2.547.364,53** (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). A redução nas despesas previdenciárias foi na ordem de **-R\$ 3.140.219,93** (três milhões, cento e quarenta mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos), justifica-se no fato que no 2T2024 foi realizado o pagamento da 1ª parcela do 13º Salário dos aposentados e pensionistas e no 3T2024 não existiu essa obrigação, conforme demonstrado no gráfico 05.

### 3.3.2 Equilíbrio Financeiro Total

No 3T2024, as receitas<sup>8</sup> totalizaram **R\$ 29.975.953,36** (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) e as despesas totalizaram **R\$ 24.388.932,15** (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), gerando um **Superávit Financeiro Previdenciário** no valor de **R\$ 5.587.021,21** (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e um reais e vinte e um centavos).

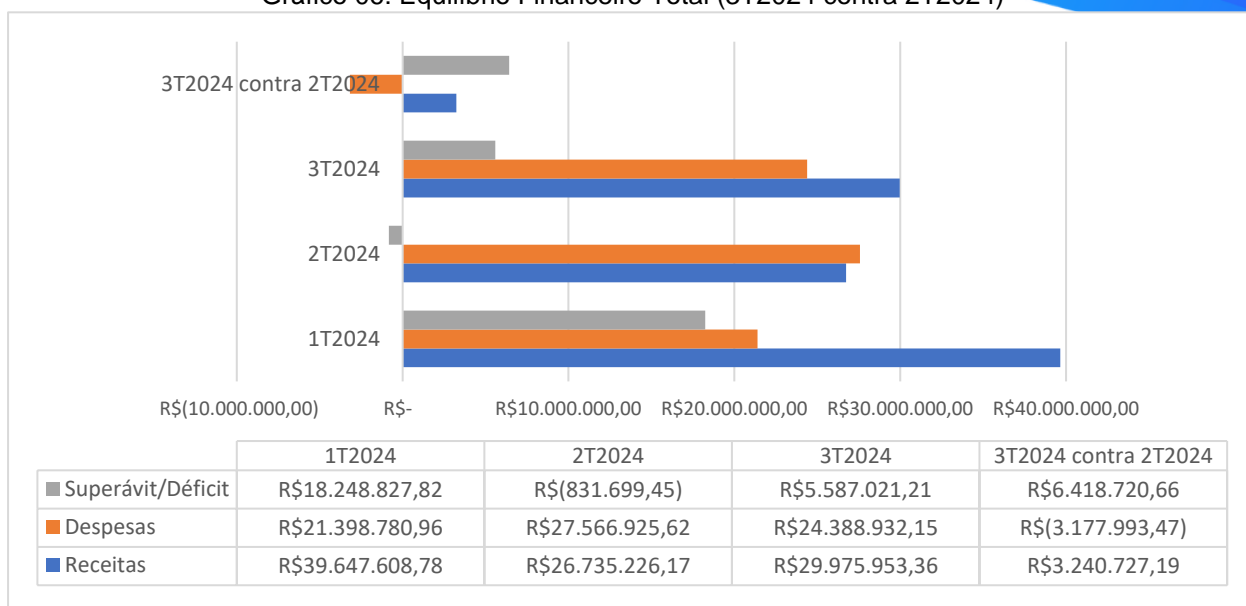
<sup>5</sup> No cálculo foi considerado as receitas previdenciárias do Ente, dos Segurados, dos Beneficiários, do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, da compensação financeira entre o RGPS e o RPPS, dos parcelamentos de contribuição previdenciária dos servidores ativos e do patronal confrontado com as **Despesas Previdenciárias**.

<sup>6</sup> Cálculo incluí Multas e Juros sobre parcelamentos da contribuição dos servidores e patronal.

<sup>7</sup> Despesas Previdenciárias incluem compensação financeira entre o RPPS e RGPS.

<sup>8</sup> Receitas Totais estão incluídas as Receitas Patrimoniais.

Gráfico 06: Equilíbrio Financeiro Total (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, verificou-se uma elevação na receita em **R\$ 3.240.727,19** (três milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos). O melhor resultado das Receitas Totais se em razão de uma melhor performance da Carteira de Investimentos. Quanto a redução das despesas previdenciárias em **-R\$ 3.177.993,47** (três milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), justifica-se pelo pagamento da 1ª parcela do 13º Salário dos aposentados e pensionistas no 2T2024, obrigação não recorrente, conforme demonstrado no gráfico 06.

## 4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

### 5.1 Descrição detalhada dos ativos<sup>9</sup>

Os ativos da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO estão diversificados em Renda Fixa; Renda Variável, Fundos Estruturados, Fundos Imobiliários e Investimentos no Exterior, conforme disposto no quadro abaixo:

<sup>9</sup> Detalhamento dos fundos de investimentos acompanhado pelos respectivos índices de referência no período analisado, dados extraídos do Relatório de Investimentos de 07/2024 à 09/2024, elaborado da LDB Consultoria.



## Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5 p.p.	0,38 -0,02	1,87 -0,05	1,87 -0,05	3,07 -0,11	8,21 -0,23	20,61 -0,45	31,64 -0,61
BNB IMA-B FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,55 0,12	1,98 0,04	1,98 0,04	0,88 0,24	5,92 0,31	17,54 0,26	25,84 0,07
BRADERCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA % do CDI	0,81 97,10	2,58 98,03	2,58 98,03	5,12 97,89	10,77 97,38	25,36 97,60	38,69 97,42
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. IMA-B 5 p.p.	0,38 -0,02	1,80 -0,12	1,80 -0,12	3,00 -0,18	8,13 -0,30	20,47 -0,59	31,28 -0,97
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,81 -0,04	2,73 0,64	2,73 0,64	5,67 1,24	10,96 1,34	24,02 2,99	
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IRF-M TOTAL p.p.	0,32 -0,03	2,30 -0,06	2,30 -0,06	2,05 -0,14	8,19 -0,26	22,74 -0,42	32,42 -0,62
BRADERCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B TITULOS PUB Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,70 -0,03	1,84 -0,10	1,84 -0,10	0,46 -0,18	5,26 -0,36	16,53 -0,75	24,53 -1,24
FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IRF-M 1+ p.p.	0,08 -0,03	2,21 -0,07	2,21 -0,07	0,98 -0,13	7,41 -0,26	22,00 -0,81	30,42 -1,28
BB PREV RF IRF M Var. IRF-M TOTAL p.p.	0,32 -0,02	2,31 -0,05	2,31 -0,05	2,06 -0,13	8,19 -0,26	22,33 -0,84	31,91 -1,12
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF Var. IRF-M 1 p.p.	0,81 -0,02	2,50 -0,05	2,50 -0,05	4,52 -0,08	10,13 -0,15	24,79 -0,42	36,73 -0,76
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PUBLICOS FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,56 0,11	1,88 -0,05	1,88 -0,05	0,78 0,14	5,26 -0,35	16,88 -0,40	26,13 0,36
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,69 -0,02	1,88 -0,06	1,88 -0,06	0,50 -0,14	5,37 -0,25	16,71 -0,57	25,05 -0,73
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,30 -0,55	1,89 -0,21	1,89 -0,21	2,11 -2,33	7,25 -2,38	19,41 -1,62	
BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI Var. IRF-M 1 p.p.	0,80 -0,02	2,47 -0,08	2,47 -0,08	4,44 -0,16	9,98 -0,30	24,49 -0,72	36,40 -1,09
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5+ p.p.	-1,43 -0,00	2,50 -0,05	2,50 -0,05	-1,20 -0,08	3,52 -0,12	13,61 -0,55	19,05 -1,04
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,50 -0,35	0,21 -0,86					
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,84	2,61	2,61	5,18	10,90	25,63	39,28

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
% do CDI	100,47	99,37	99,37	99,17	98,62	98,64	98,92
<b>BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</b>	<b>0,80</b>	<b>2,47</b>	<b>2,47</b>	<b>4,54</b>	<b>10,16</b>	<b>24,16</b>	
Var. IRF-M 1 p.p.	-0,02	-0,09	-0,09	-0,07	-0,12	-1,04	
<b>BNB SOBERANO FI RENDA FIXA</b>	<b>0,83</b>	<b>2,64</b>	<b>2,64</b>	<b>5,22</b>	<b>10,95</b>	<b>25,81</b>	<b>39,66</b>
% do CDI	99,57	100,38	100,38	99,90	99,09	99,32	99,88
<b>SANTANDER FI IRF-M TITULOS PUBLICOS RF</b>	<b>0,31</b>	<b>2,31</b>	<b>2,31</b>	<b>2,05</b>	<b>8,19</b>	<b>22,54</b>	<b>32,02</b>
Var. IRF-M TOTAL p.p.	-0,03	-0,04	-0,04	-0,13	-0,26	-0,63	-1,01
<b>SANTANDER RF ATIVO FIC</b>	<b>0,58</b>	<b>2,23</b>	<b>2,23</b>	<b>2,89</b>	<b>8,44</b>	<b>20,60</b>	<b>31,25</b>
% do CDI	69,11	84,62	84,62	55,26	76,30	79,27	78,70
<b>BB PREV IRF-M 1+</b>	<b>0,05</b>	<b>2,19</b>	<b>2,19</b>	<b>0,86</b>	<b>7,20</b>	<b>21,64</b>	<b>30,24</b>
Var. IRF-M 1+ p.p.	-0,05	-0,09	-0,09	-0,25	-0,47	-1,17	-1,46
<b>FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF</b>	<b>0,52</b>	<b>2,18</b>	<b>2,18</b>	<b>2,74</b>	<b>7,65</b>	<b>21,44</b>	<b>32,91</b>
Var. IPCA p.p.	0,08	1,38	1,38	0,88	3,22	11,61	15,20
<b>FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP</b>	<b>0,40</b>	<b>1,72</b>	<b>1,72</b>	<b>2,60</b>	<b>7,72</b>	<b>19,96</b>	<b>30,11</b>
Var. IDKA 2 p.p.	0,00	-0,02	-0,02	-0,12	-0,33	-0,44	-1,01
<b>BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI</b>	<b>-0,56</b>	<b>1,88</b>	<b>1,88</b>	<b>0,78</b>	<b>5,27</b>	<b>16,89</b>	
Var. IPCA p.p.	-1,00	1,08	1,08	-1,08	0,84	7,05	
<b>BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI</b>	<b>-1,46</b>	<b>2,45</b>	<b>2,45</b>	<b>-1,29</b>	<b>3,31</b>	<b>13,37</b>	<b>18,85</b>
Var. IMA-B 5+ p.p.	-0,04	-0,10	-0,10	-0,16	-0,32	-0,78	-1,24
<b>BRADESCO H FI RF NILO</b>	<b>-0,78</b>	<b>1,66</b>	<b>1,66</b>	<b>-0,29</b>	<b>3,84</b>	<b>14,89</b>	<b>22,15</b>
% do CDI	-93,24	63,10	63,10	-5,47	34,72	57,30	55,79
<b>BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5</b>	<b>0,38</b>	<b>1,84</b>	<b>1,84</b>	<b>3,02</b>	<b>8,10</b>	<b>20,32</b>	<b>30,90</b>
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,03	-0,08	-0,08	-0,16	-0,33	-0,74	-1,36
<b>BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	<b>0,88</b>	<b>2,82</b>	<b>2,82</b>	<b>5,58</b>	<b>11,94</b>	<b>27,59</b>	<b>42,37</b>
% do CDI	106,08	107,20	107,20	106,79	108,00	106,19	106,70
<b>BB PREV RF IMA-B</b>	<b>-0,70</b>	<b>1,77</b>	<b>1,77</b>	<b>0,40</b>	<b>5,19</b>	<b>16,51</b>	<b>24,58</b>
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,03	-0,17	-0,17	-0,24	-0,42	-0,76	-1,20
<b>BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI</b>	<b>0,84</b>	<b>2,73</b>	<b>2,73</b>	<b>5,33</b>	<b>11,17</b>	<b>26,07</b>	<b>40,17</b>
% do CDI	100,90	103,75	103,75	101,89	101,08	100,35	101,16
<b>SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA</b>	<b>0,78</b>	<b>2,35</b>	<b>2,35</b>	<b>4,31</b>	<b>9,79</b>	<b>24,26</b>	<b>37,15</b>
Var. IRF-M 1 p.p.	-0,05	-0,20	-0,20	-0,30	-0,49	-0,95	-0,34
<b>BNB PLUS FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO</b>	<b>0,82</b>	<b>2,60</b>	<b>2,60</b>	<b>5,21</b>	<b>10,96</b>	<b>25,65</b>	<b>39,27</b>
% do CDI	98,32	98,95	98,95	99,58	99,14	98,73	98,88
<b>FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES</b>	<b>0,75</b>	<b>2,36</b>	<b>2,36</b>	<b>4,69</b>	<b>9,94</b>	<b>22,88</b>	<b>34,20</b>
% do CDI	89,83	89,66	89,66	89,61	89,96	88,05	86,12
<b>BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA</b>	<b>0,31</b>	<b>2,19</b>	<b>2,19</b>	<b>2,47</b>	<b>7,82</b>	<b>21,65</b>	<b>32,35</b>

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	-0,13	1,39	1,39	0,60	3,40	11,81	14,63
<b>FIA CAIXA CONSUMO</b>	<b>-4,74</b>	<b>2,92</b>	<b>2,92</b>	<b>-5,00</b>	<b>-1,55</b>	<b>-20,04</b>	<b>-43,03</b>
Var. Índice Consumo - ICON p.p.	-0,03	-0,35	-0,35	-0,57	-1,26	-1,98	-2,22
<b>FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS</b>	<b>-5,77</b>	<b>9,59</b>	<b>9,59</b>	<b>-4,88</b>	<b>7,25</b>	<b>-7,72</b>	
Var. IBOVESPA p.p.	-2,69	3,21	3,21	-7,77	-5,83	-27,51	
<b>SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI</b>	<b>-0,54</b>	<b>8,55</b>	<b>8,55</b>	<b>8,07</b>	<b>19,51</b>	<b>35,71</b>	<b>44,55</b>
Var. IBOVESPA p.p.	2,54	2,16	2,16	5,17	6,43	15,91	25,77
<b>FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	<b>-3,10</b>	<b>6,89</b>	<b>6,89</b>	<b>-5,46</b>	<b>2,78</b>	<b>6,70</b>	<b>11,99</b>
% do CDI	-371,70	261,99	261,99	-104,49	25,15	25,78	30,18
<b>BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA</b>	<b>2,30</b>	<b>5,59</b>	<b>5,59</b>	<b>11,03</b>	<b>37,64</b>	<b>69,92</b>	<b>52,27</b>
Var. S&P 500 p.p.	4,03	2,17	2,17	-8,56	-8,56	7,98	18,28
<b>BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA</b>	<b>-1,75</b>	<b>1,05</b>	<b>1,05</b>	<b>16,17</b>	<b>36,19</b>	<b>33,11</b>	<b>5,25</b>
Var. MSCI ACWI p.p.	-0,17	-3,04	-3,04	-2,43	-4,90	-22,00	-15,00
<b>BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I</b>	<b>5,29</b>	<b>7,67</b>	<b>7,67</b>	<b>11,64</b>	<b>21,97</b>	<b>40,26</b>	<b>7,49</b>
Var. MSCI ACWI p.p.	6,88	3,58	3,58	-6,96	-19,12	-14,85	-12,75
<b>BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I</b>	<b>6,85</b>	<b>7,98</b>	<b>7,98</b>	<b>14,56</b>	<b>24,31</b>	<b>40,74</b>	<b>7,08</b>
Var. MSCI ACWI p.p.	8,43	3,89	3,89	-4,04	-16,78	-14,37	-13,16
<b>CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMIT</b>	<b>0,62</b>	<b>0,53</b>	<b>0,53</b>	<b>-3,24</b>	<b>4,68</b>	<b>24,13</b>	
Var. IBOVESPA p.p.	3,70	-5,86	-5,86	-6,14	-8,40	4,34	
<b>FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO</b>	<b>-1,08</b>	<b>3,49</b>	<b>3,49</b>	<b>2,02</b>	<b>13,20</b>	<b>13,42</b>	
Var. IBOVESPA p.p.	2,00	-2,89	-2,89	-0,87	0,12	-6,37	
<b>BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA</b>	<b>2,29</b>	<b>6,16</b>	<b>6,16</b>	<b>11,37</b>	<b>39,47</b>	<b>79,29</b>	<b>61,67</b>
Var. S&P 500 p.p.	4,02	2,73	2,73	-8,22	-6,74	17,35	27,68
<b>FIC DE FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULTIMERCADO LP</b>	<b>-4,02</b>	<b>2,57</b>	<b>2,57</b>	<b>8,04</b>	<b>14,26</b>	<b>27,29</b>	
% do CDI	-481,86	97,65	97,65	153,76	129,02	105,01	
<b>BB RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FI IMOBILIARIO - FII</b>	<b>-97,01</b>	<b>-97,73</b>	<b>-97,73</b>	<b>-97,86</b>	<b>-98,14</b>	<b>-98,15</b>	<b>-98,18</b>
Var. IFIX p.p.	-94,42	-96,50	-96,50	-94,86	-100,83	-108,68	-119,91
<b>JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11</b>	<b>-0,23</b>	<b>-0,85</b>	<b>-0,85</b>	<b>-1,60</b>			
Var. IPCA + 7,50% p.p.	-1,28	-3,58	-3,58	-7,31			
<b>CXRI11</b>	<b>2,42</b>	<b>0,98</b>	<b>0,98</b>	<b>5,50</b>	<b>8,20</b>	<b>37,79</b>	<b>46,87</b>
Var. IBOVESPA p.p.	5,50	-5,41	-5,41	2,61	-4,88	18,00	28,09
<b>JUAZEIRO DO NORTE</b>	<b>0,13</b>	<b>2,46</b>	<b>2,46</b>	<b>3,45</b>			
Var. IPCA + 5,00% p.p.	-0,72	0,36	0,36	-0,99			
<b>CDI</b>	<b>0,83</b>	<b>2,63</b>	<b>2,63</b>	<b>5,23</b>	<b>11,06</b>	<b>25,98</b>	<b>39,71</b>
<b>IBOVESPA</b>	<b>-3,08</b>	<b>6,38</b>	<b>6,38</b>	<b>2,90</b>	<b>13,08</b>	<b>19,79</b>	<b>18,78</b>

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
INPC + 6,00%	0,97	2,15	2,15	4,77	10,31	22,14	38,78
IPCA + 6,00%	0,93	2,35	2,35	4,95	10,66	23,33	40,10

A descrição, supra, dos ativos acompanhados da variação dos índices de referência dos fundos que compõem a Carteira de Investimentos do PREVIJUNO no 3T2024.

## 4.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25/11/2021; na Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e na Política Anual de Investimentos 2024 do PREVIJUNO, aprovado pela Resolução nº 13/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 15 de dezembro de 2023.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

O total da Carteira de Investimentos, posição em 30/09/2024, é de **R\$ 420.357.598,70** (quatrocentos e vinte milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

As instituições com **credenciamento<sup>10</sup> vigente** são:

Banco Santander  
Banco Daycoval S.A  
R3 Agente Autônomo de Investimentos Eireli  
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A  
Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda  
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A  
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda  
Banco Bradesco S.A  
BRAM - Bradesco Asset Management S.A  
Genial Investimentos Corretora de valores Mobiliários S.A  
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda  
Banco Safra S.A  
Banco J. Safra S.A  
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A  
Caixa Econômica Federal  
Banco do Nordeste do Brasil S.A  
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

#### **4.2.1 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS**

De acordo com o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, as aplicações deverão representar até 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento – FI.

##### **4.2.1.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos**

O PREVIJUNO ficou desenquadrado em 01 (um) Fundo Imobiliário - FII em razão de ultrapassar os recursos aplicados em mais de 15% (quinze por cento) do Patrimônio líquido do fundo, conforme previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021. Destaca-se que, o fundo JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11 é de condomínio fechado e o seu desenquadramento ocorreu de forma passivo. Este fundo tem a previsão de encerramento em 31/12/2024, conforme Regulamento do referido fundo.

## **5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

---

<sup>10</sup> A Portaria MTP nº 1467/2022, traz a previsão de renovação dos credenciamentos das instituições financeiras a cada 24 (vinte quatro meses), e até a finalização deste Relatório o processo de renovação do credenciamento do Rio Bravo e da SC Planner estão pendentes.

A reuniões e principais decisões dos Órgão Colegiados deste RPPS estão registrados em Atas e poderão ser consultados no site institucional através do link <<https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/>>.

## **6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS**

### **6.1 GESTÃO DE PESSOAS**

A gestão de pessoas do RPPS fica a cargo da Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Art. 10 do Regimento Interno do PREVIJUNO aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por agente político, servidores públicos e agentes públicos.

#### **6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados**

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 define que "... servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos do Poder Executivo, de provimentos efetivo e em comissão, que percebam vencimentos dos cofres públicos municipais e cujas atribuições típicas correspondam às atividades características da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte."

##### **6.1.1.1 Agente Político**

- a) Jesus Rogério de Holanda, Gestor.

##### **6.1.1.2 Servidores Efetivos**

- a) Clênia Beane Brito de Oliveira, Controladora Interna;
- b) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro;
- c) Rosália Pereira Maia de Jesus, Coordenadora de Atendimento e Perícia.

##### **6.1.1.3 Servidores comissionados**

- a) Clarissa de Oliveira Araújo, Assessora Especial de Perícia Médica;
- b) Evaniê Correa de Caldas, Assessora Especial de Perícia Médica;
- c) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assessora Especial de Perícia Médica;
- d) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- e) Gessica Nayara Pinheiro de Souza;
- f) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo;
- g) Marineide Pinheiro de Souza, Assessora do Gestor;
- h) Miguel Ângelo Pereira dos Santos, Assessor Especial de Perícia Médica.

##### **6.1.1.4 Agentes públicos (contratados)**

- a) Antônio de Pádua, Técnico de Tecnologia da Informação;
- b) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista;
- c) Camila de Sousa Nogueira, Advogada;
- d) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico em Tecnologia da Informação;
- e) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Técnica Previdenciária;

- f) Maria Josefa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
- g) Renata de Alencar Braga Borges, Advogada.

### 6.1.2 Planejamento de Férias

No período os servidores abaixo indicados gozaram férias, conforme o Planejamento de Férias 2024. Ressalta-se que o Plano de Férias pode ser alterado, conforme conveniência da Gestão do RPPS:

- a) Antônio de Pádua, Técnico de Tecnologia da Informação;
- b) Clênia Beane Brito de Oliveira, Controladora Interna;
- c) Miguel Ângelo Pereira dos Santos, Assessor Especial de Perícia Médica;
- d) Rosália Pereira Maia de Jesus, Coordenadora de Atendimento e Perícia.

### 6.1.3 Plano de Capacitação

O **Plano de Capacitação Anual** visa proporcionar qualificação profissional para os servidores e contratados. O Plano traz a previsão de revisão a depender do interesse e da conveniência da capacitação, bem como o valor agregado às atividades desenvolvidas pelos servidores do PREVIJUNO.

Assim, no 3T2024 os servidores do PREVIJUNO participaram dos eventos abaixo relacionados:

- a) XVIII Encontro de Previdência Públicas da APEPP e VIII Encontro Nordestino de Previdência da ANEPP, realizado em Belo Jardim/PE, nos dias 04 e 05 de julho de 2024;
- b) Python Nordeste, realizado em Natal/RN, nos dias 09,10 e 11 de agosto de 2024;
- c) III Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário da AAPREV, realizado em Recife/PE, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2024;
- d) Workshop Normas Aplicadas à emissão de CTC e Circuito BB RPPS, realizado em Fortaleza/CE, os dias 26 e 27 de agosto de 2024;
- e) XXII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, realizado pela AGIP em Porto Alegre/RS, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024;
- f) Curso RPPS Invest – Seminário de Investimentos realizado pela LEMA Edu em Fortaleza/CE, nos dias 12 e 13 de setembro de 2024.

### 6.1.4 Controle de Frequência

O Controle de frequência é realizado por meio de Ponto Biométrico. As justificativas de ausências são controladas pela Coordenadora de Atendimento e Perícia e pelo Diretor Administrativo, que ao final de cada mês emite um Boletim com a relação dos servidores que apresentaram atestados para que seja devidamente justificado no Ponto Eletrônico, evitando assim que o servidor seja penalizado com falta injustificada.

## 6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

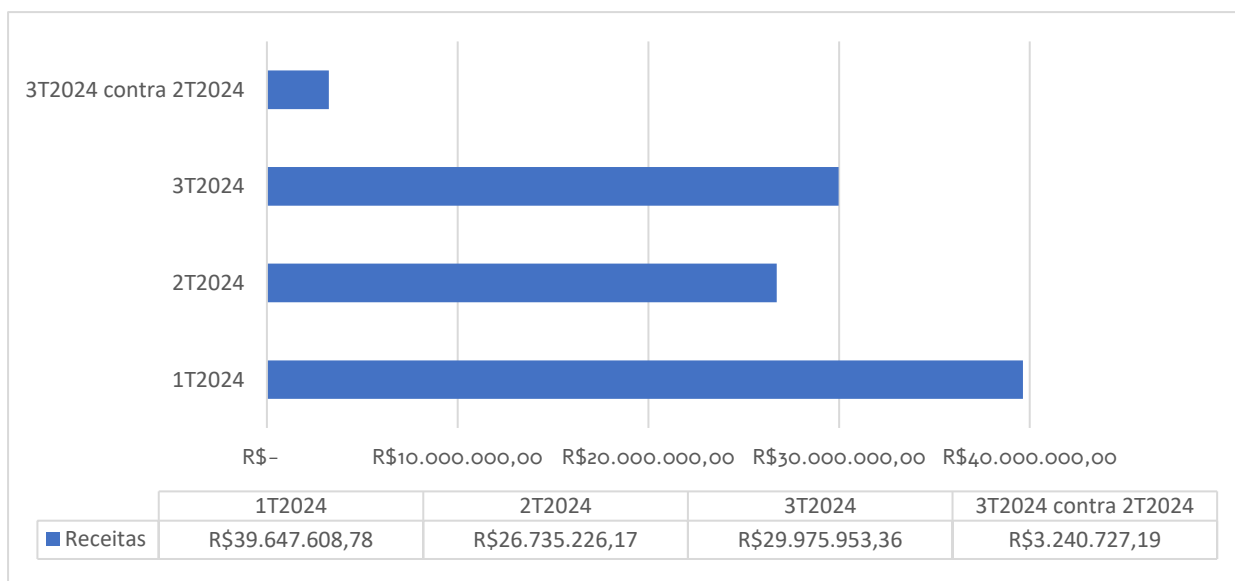
### 6.2.1 Receitas

As receitas do PREVIJUNO estão previstas na Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 68 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei Complementar.

As receitas arrecadadas<sup>11</sup> no 2T2024 foram de **R\$ 29.975.953,36** (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

Gráfico 07: Receitas (3T2024 contra 2T2024)



Ao comparar o 3º trimestre de 2024 com o 2º trimestre de 2024, verificou-se uma elevação na receita em **R\$ 3.240.727,19** (três milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), conforme demonstrado no gráfico 07.

### 6.2.2 Despesas

As despesas do PREVIJUNO estão disciplinadas nos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, assim como na Lei nº 4.320/64 e demais normas correlatas.

Art. 66 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3o do art. 17 da Portaria MPAS no 4.992/99.

(...)

Art. 67 - A despesa da PREVIJUNO se constituirá de:

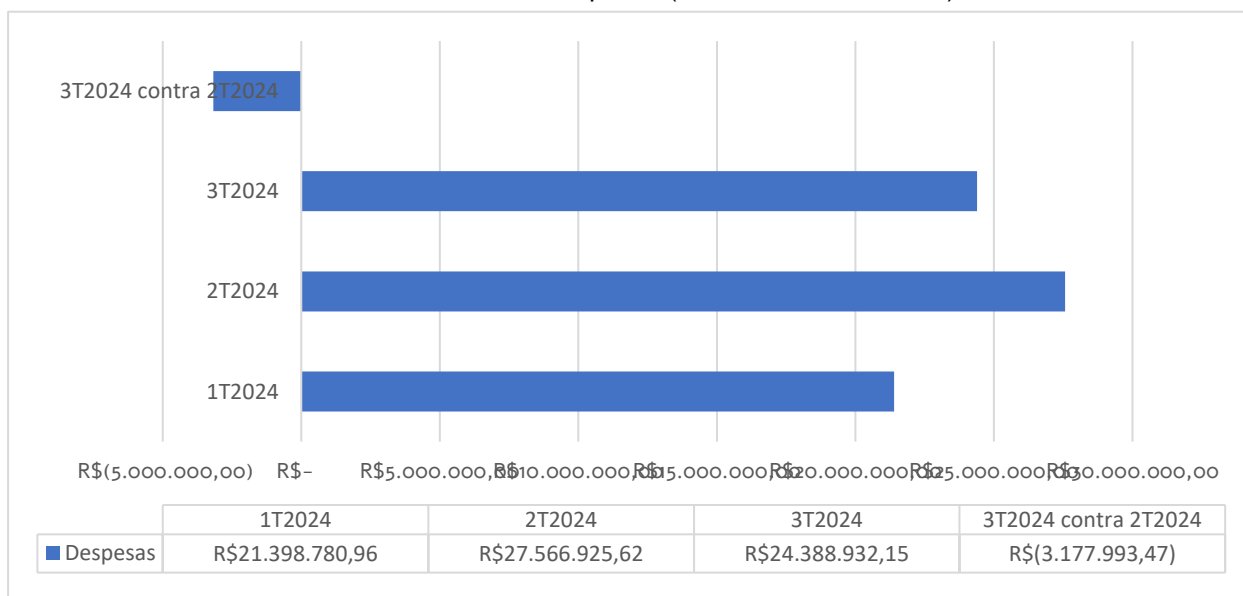
I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

<sup>11</sup> Receitas incluem Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa e Renda Variável; Recebimento de Dividendos; Compensação Previdenciária; Multas e Juros recebidos.

## II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

As **despesas** registradas<sup>12</sup> no 3T2024 totalizaram o valor de **R\$ 24.388.932,15** (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e sete centavos) que englobam os gastos com o gerenciamento e manutenção do Órgão, a manutenção dos benefícios, assim como as despesas com tributos e compensação financeira ao Regime Geral de Previdência Social.

Gráfico 08: Despesas (3T2024 contra 2T2024)



No 3T2024, foi registrada uma redução nas despesas na ordem de **-R\$ 3.177.993,47** (três milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), o que se justifica pelo pagamento da 1ª parcela do 13º Salário dos aposentados e pensionistas no 2T2024, conforme demonstrado no gráfico 08.

### 6.2.3 Contribuições dos Servidores

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, *ipsis Litteris*:

Art. 48 -A receita do PREVIJUNO será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - **de uma contribuição mensal dos segurados ativos**, definida pelo § 1o do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição; (Grifo nosso)

II - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

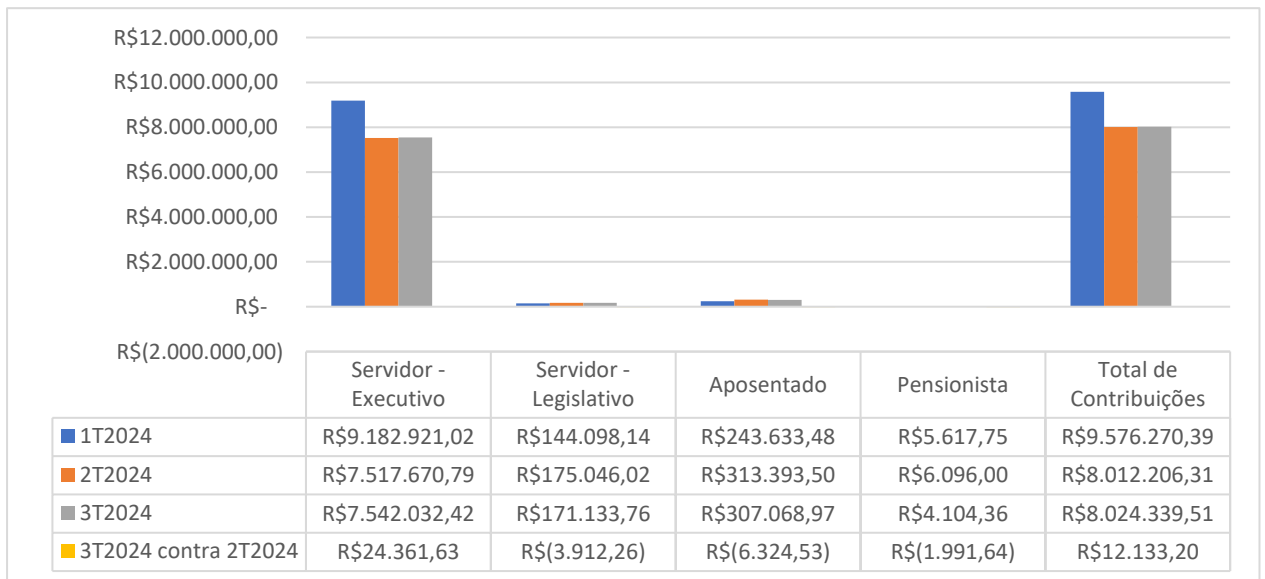
<sup>12</sup> Incluem despesas de capitais; administrativas e previdenciárias.



III - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional no 41/ 2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

No acumulado de **3T2024** foi **arrecadado** de contribuições<sup>13</sup> de servidores ativos, aposentados e pensionistas o total de **R\$ 8.024.339,51** (oito milhões, vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Gráfico 09: Contribuições de Servidores (3T2024 contra 2T2024)



#### 6.2.4 Obrigações Patronais<sup>14</sup>

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de lei do Ente.

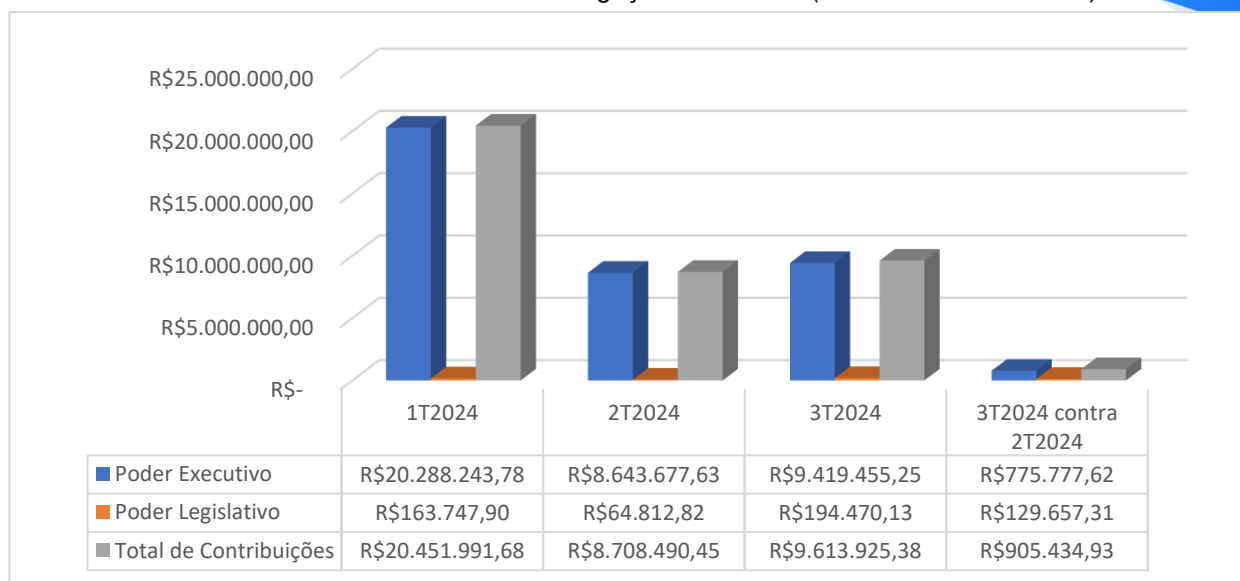
No 3T2024, foi arrecadado de contribuições patronal<sup>15</sup> o total de **R\$ 9.613.925,38** (nove milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

<sup>13</sup> Excluído os valores recebidos de Contribuição do Servidor Ativo – Poder Executivo em Parcelamento.

<sup>14</sup> No cálculo inclui receitas patronais e aportes financeiros para financiamento de déficit atuarial.

<sup>15</sup> Excluído os valores recebidos de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo.

Gráfico 10: Receitas de Obrigações Patronais (3T2024 contra 2T2024)



### 6.2.5 Taxa de Administração

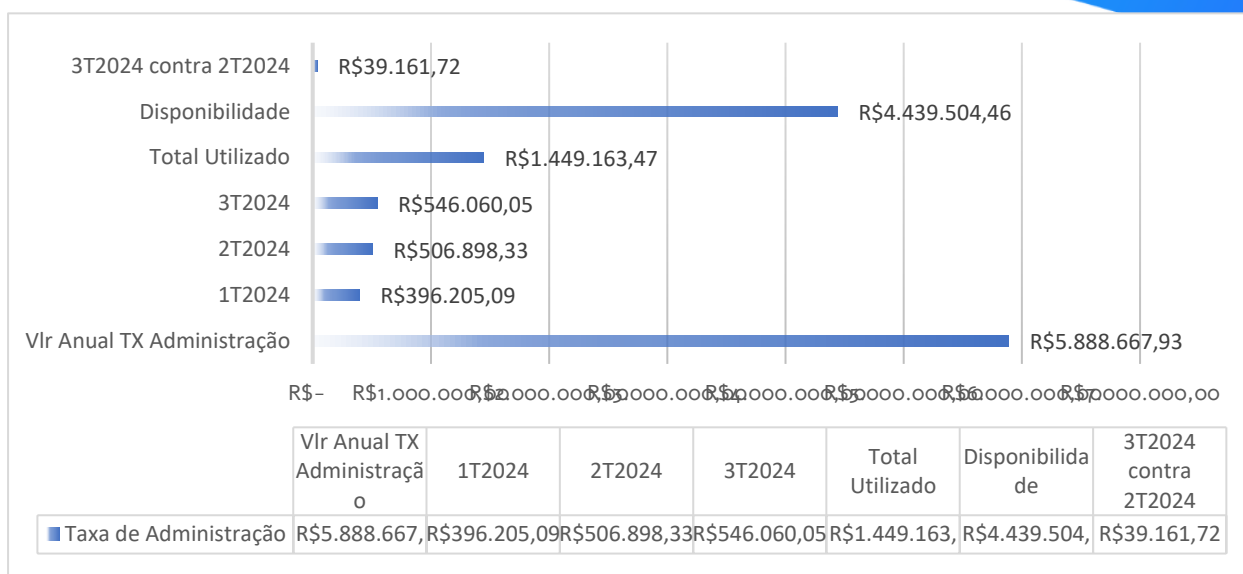
O § 1º do art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008 (*Redação dada pela Lei Complementar Nº 78, de 14 de novembro de 2011*), trata sobre a Taxa de Administração, *Ipsis Litteris*:

§1º - A taxa de administração prevista sobre o valor total de remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, pagas pelo Município para **as despesas administrativas do PREVIJUNO será de 1,5% (um inteiro e cinquenta décimos percentuais)**, incidente sobre a base de contribuição do exercício financeiro anterior, obedecendo a Portaria 403/2008 do MPAS.

Para o exercício de 2024 o valor previsto para Taxa de Administração foi de **R\$ 5.888.667,93** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Do valor previsto para as despesas administrativas foram gastos entre **julho à setembro de 2024** o total de **R\$ 546.060,05** (quinhentos e quarenta e seis mil, sessenta reais e cinco centavos). As despesas administrativas representam **9,273065 %** do valor total previsto para **Taxa Administrativa para o exercício 2024**.

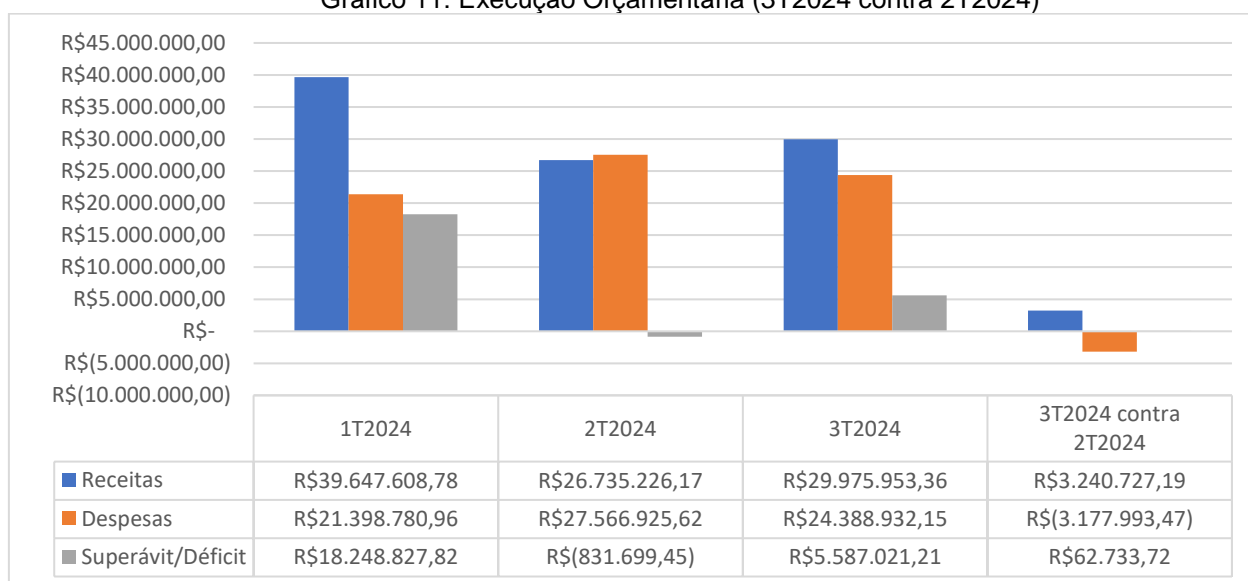
Gráfico 11: Taxa de Administração (3T2024 contra 2T2024)



## 6.2.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária<sup>16</sup> no 3T2024, apresentou **superávit financeiro** de R\$ **5.587.021,21** (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, vinte e um reais e vinte um centavo).

Gráfico 11: Execução Orçamentária (3T2024 contra 2T2024)



## 6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR relativos ao período – julho a setembro - foram encaminhados à Secretaria de Previdência-SPREV<sup>17</sup>. Quanto aos meses de abril a junho/2024, foram encaminhados aquele Órgão entre os

<sup>16</sup> Execução Orçamentária: Receitas totais menos despesas totais.

<sup>17</sup> Consulta realizada no site do CADPREV através do link

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>>. Acesso em 28/11/2024, às 11h31min.

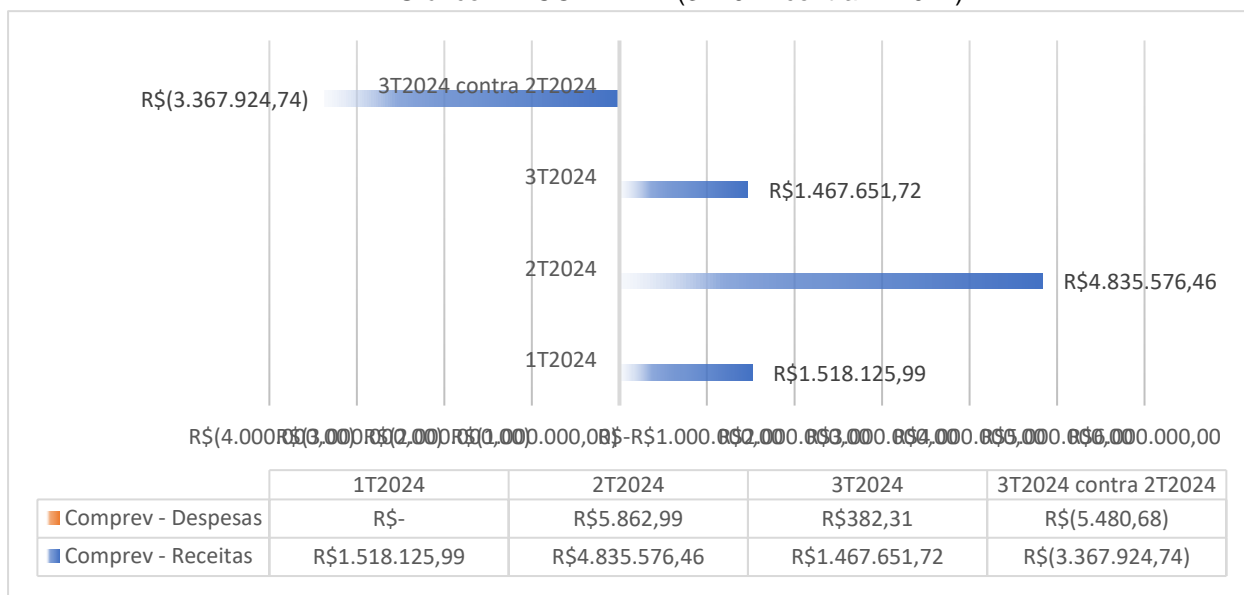
dias 27 e 28 de agosto de 2024, de acordo com pesquisa realizada no portal do CADPREV.

### 6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme disciplinada pela Lei nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019.

O PREVIJUNO recebeu no 3T2024 por meio do COMPREV o valor de **R\$ 1.467.651,72** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). No mesmo período foi pago a outros RPPS's o valor de **R\$ 382,31** (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)

Gráfico 12: COMPREV (3T2024 contra 2T2024)



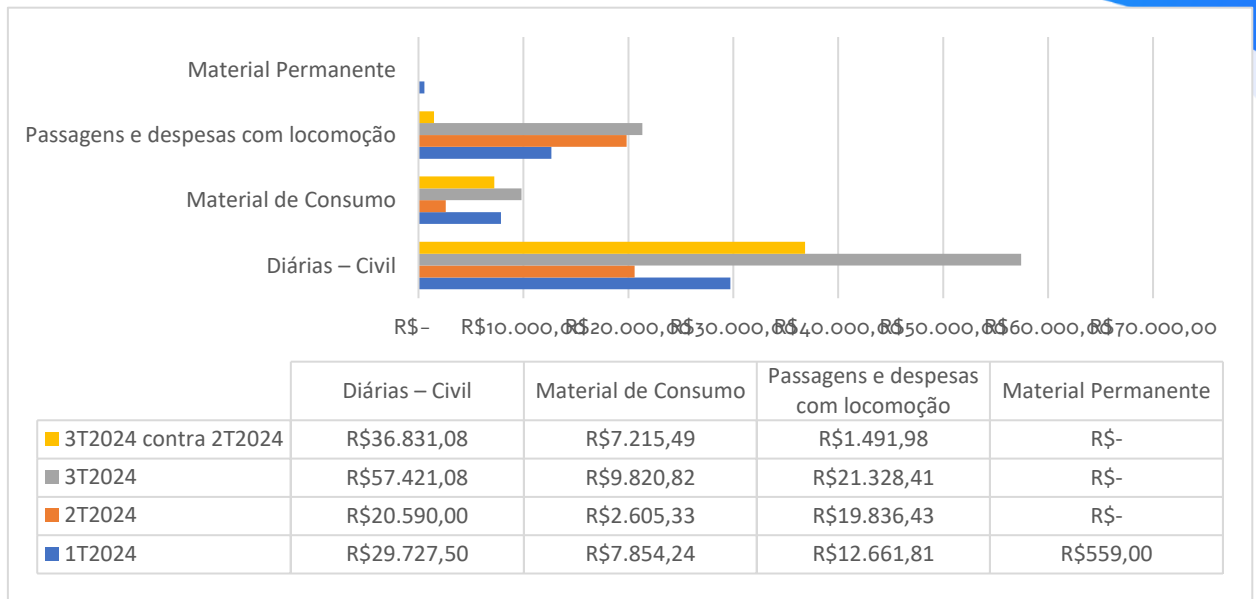
## 6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

### 6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas

Despesas de custeio no 3T2024:

- a) Diárias – Civil: **R\$ 57.421,08** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos);
- b) Material de Consumo: **R\$ 9.820,82** (nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos);
- c) Passagens e despesas com locomoção: **R\$ 21.328,41** (vinte e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

Gráfico 13: Despesas de Custeio (3T2024 contra 2T2024)

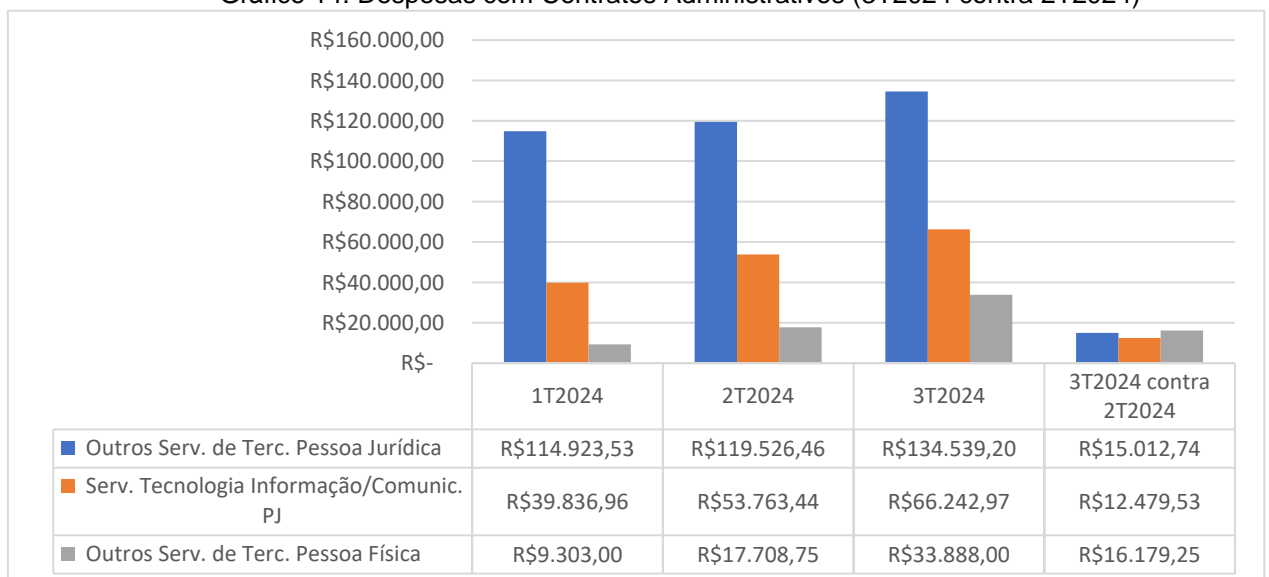


### 6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

Despesas com Contratos Administrativos no 3T2024:

- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: **R\$ 134.539,20** (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
- Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ: **R\$ 66.242,97** (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos);
- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física: **R\$ 33.888,00** (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Gráfico 14: Despesas com Contratos Administrativos (3T2024 contra 2T2024)



## 6.4 CONTROLES INTERNOS

Nos termos do Art. 14 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, o Controle Interno do Órgão tem como atribuição: “prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes à Diretoria Executiva do PREVIJUNO, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle”.

Nos termos do Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.5, *Ipsis Litteris*: “Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.”

São realizados acompanhamentos dos processos inerentes aos controles internos do Órgão os quais são registrados em relatório próprio de Controle Interno. Os referidos documentos poderão ser consultados no *link* a seguir: <https://previjuno.com/controle-interno>.

## 6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Nos termos do inciso I do Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, a Assessoria Jurídica e Previdenciária tem como atribuição “defender os **interesses da instituição em juízo** ou fora dele, **manifestando-se sobre toda e qualquer matéria legal** ou que for submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor” (Grifo nosso).

Ainda conforme o inciso II do Art. 10 do Regimento Interno, traz a previsão que a Diretoria Administrativa tem a atribuição de “controlar, **com auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais** em que o PREVIJUNO for parte.” (Grifo nosso).

Existem **38 (trinta e oito)** processos judiciais em que o PREVIJUNO é parte e que está sendo acompanhado pela área Jurídica do PREVIJUNO.

## 7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

### 7.1 Avaliação Atuarial

O **caput** e §1º do Art. 26 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, versa sobre os parâmetros e periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, *in verbis*:

Art. 26. Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros:

(...)

§ 1º Os resultados das avaliações atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios

A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.717/98; e no Art. 26 da Portaria MTP nº 1467/2022, vide item 3 deste relatório.

## **7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA**

A Reavaliação Atuarial referente ao Exercício de 2024, Data Focal 31/12/2023, permanece pendente de homologação pelo Poder Legislativo, vide item 3.1 deste Relatório<sup>18</sup>.

## **7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR**

As informações sobre o DIPR<sup>19</sup> de JAN/2021 até a presente data não foram enviadas à Secretária de Previdência em virtude da recusa do Decreto nº 640/2021, combinado com a não adequação da LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, que versa sobre a Reforma Previdenciária, pelo Poder Legislativo.

Assim a consulta no CADPREV não retornou nenhum resultado para os exercícios de 2021, 2022 e 2023<sup>20</sup>.

## **7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Juazeiro do Norte foi renovado em 28/05/2024, através de **Decisão Judicial**<sup>21</sup> e a validade é até 24/11/2024<sup>22</sup>.

# **8 CANAIS DE ATENDIMENTO**

## **8.1 Atendimento**

O serviço de atendimento ao público é fundamental, pois trata do primeiro contato entre o servidor ativo ou inativo e pensionista e o Órgão. É nesse primeiro contato que o RPPS

---

<sup>18</sup> Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>>

<sup>19</sup> A recusa do Decreto nº 640/2021 pela Secretária de Previdência culminou na ação judicial - Processo n.º: 0801364-04.2021.4.05.8102 – que suspendeu os efeitos advindos do não envio das informações aquele Órgão.

<sup>20</sup> Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>>

<sup>21</sup> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - PROCESSO: 0801364-04.2021.4.05.8102 - APELAÇÃO CÍVEL - Gab 13 - Des. ROGÉRIO FIALHO MOREIRA - 3ª Turma - RELATOR(A): DESEMBARGADOR(A) FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

<sup>22</sup> Disponível em: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>

deve consolidar a sua imagem institucional e fortalecer o vínculo de confiança com o segurado.

Nesse sentido, o PREVIJUNO zela por um atendimento efetivo de modo a acolher as demandas do segurado e dá o tratamento adequado aos seus requerimentos no menor espaço de tempo possível, pois o RPPS preza pelo bem-estar dos seus segurados.

Os requerimentos administrativos demandados presencialmente e de forma eletrônica, entre **julho e setembro** de 2024, totalizaram 1.411 (um mil quatrocentos e onze).

## 8.2 Ouvidoria

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a Ouvidoria do PREVIJUNO tem o dever de promover a participação dos servidores ativos ou inativos e pensionista na administração do Órgão.

A Ouvidora Interna do PREVIJUNO é servidora efetiva designada pelo Gestor em conjunto com o Controlador e Ouvidor Geral do Município através **da Portaria Conjunta nº 023/2023**, de 27 de março de 2023, c/c a **Portaria nº 09/2023-PREVIJUNO**, de 06 de fevereiro de 2023.

A Ouvidoria mantém canal de atendimento disponível no site institucional<sup>23</sup> do PREVIJUNO, além de possuir e-mail institucional e contato pelo WhatsApp.

A Ouvidoria Institucional do PREVIJUNO registrou<sup>24</sup> 05 (cinco) manifestações no período de **julho a setembro de 2024**.

## 9 TRANSPARÊNCIA

### 9.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, no Art. 4º da Portaria nº 9.907/20, bem como no Manual de Pró-Gestão RPPS.

No período, o **Sr. Jesus Rogério de Holanda**, Gestor, logrou êxito na prova de Certificação Profissional: **CP RPPS DIRIG I (02/09/2024)**; a **Sra. Janaclea Rodrigues Gomes**, Conselheira Fiscal logrou êxito na prova de Certificação Profissional: **CP RPPS COFIS I (30/09/2024)** e a **Sra. Gilsa Correia de Oliveira**, Conselheira Fiscal logrou êxito na prova de Certificação Profissional: **CP RPPS COFIS I (27/09/2024)**.

Registra-se que, o Gestor de Recursos e todos os membros do Comitê de Investimentos estão devidamente certificados, assim como a maioria dos Conselheiros Deliberativos nos termos da Lei nº 9.717/98, combinado com o Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

---

<sup>23</sup> acesso ao portal da Ouvidoria através do link <https://previjuno.com.br/ouvidoria>

<sup>24</sup> Informação fornecida pela Ouvidoria Interna.



## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca para implementar e consolidar melhores práticas na gestão do PREVIJUNO é uma prática constante, apesar de algumas **demandas exigidas por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 permanecerem pendentes de regulamentação**, mas há um esforço para que sejam adotadas as medidas mais favoráveis para os segurados deste RPPS, assim como a garantia da sustentabilidade deste Regime Previdenciário.

Juazeiro do Norte, Ceará, de 28 de novembro de 2024.



**Jesus Rogério de Holanda**

Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO

## REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS** Versão 3.5: Brasília, 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

